



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO PARA CURSOS E OFICINAS COM ADOLESCENTES E FAMILIARES CADASTRADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS.

1.2. DO QUANTITATIVO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 (AZUL)	6	UNID.	10,00	60,00
02	CADERNO CAPA DURA 10 MATERIAS	50	UNID.	20,90	1.045,00
03	CAIXA ARQUIVO PLASTICA (AZUL)	20	UNID.	55,49	1.109,80
04	CARTOLINA (CORES DIVERSAS)	30	UNID.	1,85	55,50
05	CLIP 2/0	20	CX	5,80	116,00
06	CLIP 4/0	20	CX	5,98	119,60
07	CLIP 8/0	20	CX	7,45	149,00
08	CLIP COLORIDO Nº 04	20	CX	10,90	218,00
09	COLA BRANCA	50	UNID	4,68	234,00
10	COLA DE ISOPOR CX C/10	10	UNID	61,13	611,30
11	COLA INSTANTÂNEA TEK BOND PCT C/ 12	20	PCT	15,00	300,00
12	COLA QUENTE (BASTÃO GROSSO)	50	UNID.	3,60	180,00
13	E.V.A C/ GLITTER 40 X 48 (AMARELO)	60	UNID.	6,00	360,00
14	E.V.A C/ GLITTER 40 X 48 (AZUL)	65	UNID.	6,00	390,00
15	E.V.A C/ GLITTER 40 X 48 (BRANCO)	30	UNID.	6,00	180,00
16	E.V.A C/ GLITTER 40 X 48 (LARANJA)	30	UNID.	6,00	180,00
17	E.V.A C/ GLITTER 40 X 48 (LILAS)	30	UNID.	6,00	180,00
18	E.V.A C/ GLITTER 40 X 48 (PRETO)	30	UNID.	6,00	180,00
19	E.V.A C/ GLITTER 40 X 48 (ROSA)	30	UNID.	6,00	180,00
20	E.V.A C/ GLITTER 40 X 48 (VERDE)	50	UNID.	6,00	300,00
21	E.V.A C/ GLITTER 40 X 48 (VERMELHO)	50	UNID.	6,00	300,00
22	E.V.A LISO 40 X 60 (AMARELO)	147	UNID.	5,98	879,06
23	E.V.A LISO 40 X 60 (AZUL)	65	UNID.	5,98	388,70
24	E.V.A LISO 40 X 60 (BRANCO)	30	UNID.	5,98	179,40
25	E.V.A LISO 40 X 60 (LARANJA)	30	UNID.	5,98	179,40
26	E.V.A LISO 40 X 60 (LILÁS)	30	UNID.	5,98	179,40
27	E.V.A LISO 40 X 60 (PRETO)	30	UNID.	5,98	179,40
28	E.V.A LISO 40 X 60 (ROSA)	30	UNID.	5,98	179,40
29	E.V.A LISO 40 X 60 (VERDE)	30	UNID.	5,98	179,40
30	E.V.A LISO 40 X 60 (VERMELHO)	70	UNID.	5,98	418,60
31	ENVELOPE (P) P/ CONVITE	200	UNID.	1,00	200,00
32	ENVELOPE A4 SACO OURO 240MM X 340MM	200	UNID.	2,00	400,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08



33	ENVELOPE OFICIO SACO OURO 240X340	30	UNID.	2,50	75,00
34	ESTILETE EM PLÁSTICO, RETRÁTIL 18MM	30	UNID.	5,00	150,00
35	FIO BARBANTE CRU	10	ROLO	25,00	250,00
36	FIO DE SISAL 2MM X 200M P/ ARTESANTO	10	ROLO	20,76	207,60
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M	30	ROLO	6,58	197,40
38	FITA DUPLA FACE 24MM X 50M	30	ROLO	10,73	321,90
39	GRAMPEADOR P/ PAPEL (M)	20	UNID.	12,00	240,00
40	GRAMPEADORA TAPECEIRO EM METAL 106/6 E /8	5	UNID.	66,05	330,25
41	ISOPOR 1M X 50CM - 20MM	50	UNID.	15,00	750,00
42	LIVRO ATA C/ 200 FL	30	UNID.	30,84	925,20
43	PAPEL CARTÃO (AMARELO)	30	UNID.	2,50	75,00
44	PAPEL CARTÃO (AZUL)	30	UNID.	2,50	75,00
45	PAPEL CARTÃO (BRANCO)	30	UNID.	2,50	75,00
46	PAPEL CARTÃO (LARANJA)	30	UNID.	2,50	75,00
47	PAPEL CARTÃO (PRETO)	30	UNID.	2,50	75,00
48	PAPEL CARTÃO (ROSA)	30	UNID.	2,50	75,00
49	PAPEL CARTÃO (VERDE)	30	UNID.	2,50	75,00
50	PAPEL CARTÃO (VERMELHO)	30	UNID.	2,50	75,00
51	PAPEL CELOFANE 48 X 2M (AMARELO)	30	PCT	151,30	4.539,00
52	PAPEL CELOFANE 48 X 2M (AZUL)	30	PCT	151,30	4.539,00
53	PAPEL CELOFANE 48 X 2M (ROSA)	30	PCT	151,30	4.539,00
54	PAPEL CREPOM 48 X 2M (AMARELO)	30	UNID	3,50	105,00
55	PAPEL CREPOM 48 X 2M (BRANCO) C/ 10	30	PCT	25,10	753,00
56	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 180G C/ 50UNID	20	PCT	46,80	936,00
57	PAPEL LAMINADO (DOURADO, VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO) 40 X 60CM.	50	UNID.	2,50	125,00
58	PAPEL VERGÊ DE BRANCO 180G 50FLS	50	PCT.	35,50	1.775,00
59	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO, PAPAL CARTÃO, OFÍCIO 210X297MM	200	UNID.	5,50	1.100,00
60	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS, 30 FL	10	UNID.	23,00	230,00
61	PRANCHETA A4 EM ACRÍLICO C/ PRENDEDOR	10	UNID.	25,69	256,90
62	SACO CELOFANE TRANSPARENTE 45 X 60 CM	300	UNID.	2,65	795,00
63	SACOLA CELOFONE TRANSPARENTE 28 X 30 CM	300	UNID.	2,00	600,00
64	TESOURA MULTI USO INOX 8" 21 CM	12	UNID.	25,60	307,20
SOMA TOTAL					34.458,41



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08



Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGULHA 1,75 MM P/ BARBANTE	50	UNID	10,00	500,00
02	AGULHA 3,5 MM P/ BARBANTE	50	UNID	10,00	500,00
03	ALFINETE PARA COSTURA Nº 29 C/ 50G	15	UNID	7,04	105,60
04	BALÃO LISO Nº 07 PCT C/ 50 UNID (AMARELO)	30	PCT	19,90	597,00
05	BALÃO LISO Nº 07 PCT C/ 50 UNID (BRANCO)	20	PCT	19,90	398,00
06	BALÃO LISO Nº 07 PCT C/ 50 UNID (LARANJA)	30	PCT	19,90	597,00
07	BALÃO LISO Nº 07 PCT C/ 50 UNID (LILAS)	30	PCT	11,90	357,00
08	BALÃO LISO Nº 07 PCT C/ 50 UNID (PRETO)	10	PCT	11,90	119,00
09	BASE PARA BRINCO GANCHO NIQUEL, 18MM	100	UNID	22,40	2.240,00
10	BOLA DE ISOPOR 35MM	100	UNID	0,60	60,00
11	CORANTE LÍQUIDO TINTA XADRES 50ML (AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, ROSA)	25	UNID	8,19	204,75
12	ENVELOPE P/ CONVITE 10 X 15 CM	200	UNID	0,65	130,00
13	ESPUMA EM METRO D20 1,9 X 1 M	20	MT	150,20	3.004,00
14	FELTO LISO 1,0M X 1,40 M (BRANCO)	20	MT	26,90	538,00
15	FELTRO LISO 1,0M X 1,40 M (VERDE)	20	MT	26,90	538,00
16	FELTRO LISO 1,0M X 1,40 M (VERMELHO)	20	MT	26,90	538,00
17	FIBRA DE ENCHIMENTO SILICONADA	12	KG	41,20	494,40
18	FIO BARBANTE Nº 06 (CORES DIVERSAS)	30	ROLO	26,29	788,70
19	FIO DE ARAME Nº 18	30	PCT	29,90	897,00
20	FIO DE ARAME Nº 22	4	PCT	36,44	145,76
21	FIO DE SISAL 3MM X 100M P/ ARTESANTO	6	ROLO	14,95	89,70
22	FITA DECORATIVA 15MM X 50M LISA (AMARELA)	6	PÇ	15,00	90,00
23	FITA DECORATIVA 15MM X 50M LISA (AZUL)	5	PÇ	15,00	75,00
24	FITA DECORATIVA 15MM X 50M LISA (BRANCA)	3	PÇ	15,00	45,00
25	FITA DECORATIVA 15MM X 50M LISA (VERMELHA)	5	PÇ	9,00	45,00
26	FITILHO DE CETIM 7MM X 100M (AMARELO)	3	PÇ	25,30	75,90
27	FITILHO DE CETIM 7MM X 100M (AZUL)	3	PÇ	25,30	75,90
28	FITILHO DE CETIM 7MM X 100M (DOURADO)	3	PÇ	25,30	75,90
29	FITILHO DE CETIM 7MM X 100M (LARANJA)	3	PÇ	25,30	75,90



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08



30	FITILHO DE CETIM 7MM X 100M (VERDE)	3	PÇ	25,30	75,90
31	FITILHO DE CETIM 7MM X 100M (VERMELHO)	3	PÇ	25,30	75,90
32	IMÃ DE GELADEIRA C/50 UNID 2CMX1CM	4	PCT	50,00	200,00
33	JUTA 1,40M (CRUA)	6	MT	18,00	108,00
34	JUTA 1,40M (VERMELHA)	6	MT	21,30	127,80
35	LINHA DE CROCHÊ (VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, AZUL, ROSA E BRANCO)	60	UNID	14,20	852,00
36	LINHA DE LÃ (VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, AZUL, ROSA E BRANCO)	60	PCT	44,00	2.640,00
37	MIÇANGA (CORES DIVERSAS)	2	CX	77,00	154,00
38	OLHO DE BONECA DE PAPEL	15	PARES	1,10	16,50
39	PALITO DE CHURRASCO	6	PCT	10,90	65,40
40	PALITO DE PICOLÉ C/ 100 UNID	6	PCT	12,30	73,80
41	TESOURA DE PICOTAR 23CM	5	UNID	85,00	425,00
42	TINTA GUACHE CX C/ 06 UNID	20	CX	7,00	140,00
43	TINTA SPRAY AEROSSOL USO GERAL 350ML (AMARELO)	5	UNID.	23,90	119,50
44	TINTA SPRAY AEROSSOL USO GERAL 350ML (AMARELO)	5	UNID.	23,90	119,50
45	TINTA SPRAY AEROSSOL USO GERAL 350ML (AMARELO)	5	UNID.	23,90	119,50
46	TINTA SPRAY AEROSSOL USO GERAL 350ML (DOURADO)	5	UNID.	23,90	119,50
47	TINTA SPRAY AEROSSOL USO GERAL 350ML (PRATA)	6	UNID.	23,90	143,40
48	TINTA SPRAY AEROSSOL USO GERAL 350ML (PRETO)	6	UNID.	23,90	143,40
49	TNT 40G – 50 METROS 1,40 DE LARGURA (VERMELHO)	3	PÇ	128,00	384,00
50	TNT ROLO 40G – 50 METROS 1,40 DE LARGURA (AMARELO)	5	ROLO	128,00	640,00
51	TNT ROLO 40G – 50 METROS 1,40 DE LARGURA (BRANCO)	5	ROLO	128,00	640,00
52	TNT ROLO 40G – 50 METROS 1,40 DE LARGURA (LARANJA)	4	MT	3,49	13,96
53	TNT ROLO 40G – 50 METROS 1,40 DE LARGURA (VERDE)	2	PÇ	128,00	256,00
SOMA TOTAL					21.053,57



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08



2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável por coordenar diversas atividades e setores sociais, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e armarinho que será usado para as oficinas ofertadas as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A solicitação da contratação que compõe o objeto partiu da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é responsável e ordenador da despesa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O licitante deverá proporcionar entrega de material de expediente e armarinho, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para desenvolvimento das atividades do PAIF e SCFC no CRAS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência.

4.2 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e contaminantes químicos, físicos e biológicos. Todos os materiais deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizado o levantamento de mercado no comércio local visando buscar a melhor solução para o problema existente, estudando processos de contratações semelhantes feitos por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Administração.

O objeto pretendido, pelas suas características, enquadra-se na possibilidade de dispensa de licitação, com base no art. 75º inciso II, a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Após o levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração pública é a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos acima mencionados, necessários para atender as demandas administrativas e operacionais dessa Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS. A contratação em tela visa dar continuidades às atividades desenvolvidas, uma vez que os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina dos serviços.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

7.1. Após os levantamentos realizados, observou-se a necessidade de aquisição dos materiais de expediente e armarinho, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais no sentido de suprir as demandas principais da administração, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos serviços ofertados no CRAS.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratação anterior e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, nos quais se busca empresa especializada no fornecimento do



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08



material de expediente e armarinho supra informado, bem assim, pelo valor estimado da despesa em torno de R\$ 55.511,98 (cinquenta e cinco mil quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação deste serviço terá sua forma de pagamento não parcelada, haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios e contratos, o que pode onerar o trabalho da administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual, ainda comprometendo a seleção de proposta mais vantajosa para a administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à administração, quando não houver o sincronismo de fornecimento a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia dos resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para atender a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. O Órgão Público possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a presente contratação deseja-se atender com padrão de qualidade necessário os clientes internos e externos para assim dar uma melhor manutenção dos serviços públicos prestados pela administração. Além disso, a contratação visa possibilitar mais comodidade e zelo, tanto dos clientes internos e com os externos nos atendimentos das inúmeras solicitações de serviços contínuos.

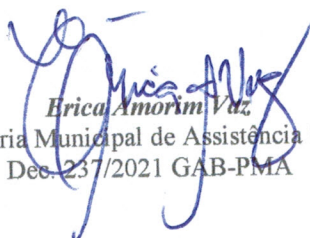
13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Afuá-Pa, 20 de fevereiro de 2024.


Erica Amorim Vaz
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. 237/2021 GAB-PMA